**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 38/2021**

Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Edilson Freitas de Souza.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Edilson Freitas de Souza.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 2021

Diego Damasceno Milioni

Vereador

**Justificativa:** Edilson Freitas de Souza, nascido em 11 de novembro 1960, atuante na profissão de fotógrafo desde 1998 até os dias atuais, Edilson já foi Frentista do Posto Ello entre os anos de 1997 e 1998, onde exercia as funções atendimento aos clientes, abastecimento dos veículos, verificação de níveis de óleo e água e lavagem de veículos quando necessário. Recebimento e fechamento de caixa; já entre os anos de 1990 e 1995 foi Encarregado de Compras na Empresa Picorelli S/A, que exercia as funções de cotação de preços junto aos fornecedores, compras em geral (peças e materiais de uso e consumo), responsável pelo almoxarifado e controle de entradas e saídas de mercadorias e materiais; trabalhou na Empresa de transportes Útil como Auxiliar de Almoxarifado, exercendo as funções de Controle de entrada e saída de peças e materiais do almoxarifado, responsável por liberação de peças para reposição na oficina da empresa, e na Empresa de Transportes Transur como Auxiliar de Escritório, exercendo as funções de auxiliar no setor de estatística na recepção de dados coletados de passagens; fiscal de viagem em diversas linhas da empresa; recepcionista e secretário dos diretores e auxiliar de tesouraria, auxiliar em contas.

Mas como é conhecido, Fotógrafo Edilson ama mesmo é arte de fotografar, sendo referência em sua profissão em toda a cidade de Matias Barbosa